



TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 20210033

Pelo presente **Termo de Distrato Contratual**, o **Município de Anapu/PA**, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 14.734.067/0001-64, com sede na RUA SANTA ROSA 45, representado pela Sra. MARTA GONÇALVES DA SILVA, Secretária de Assistência Social, portadora do CPF nº 531.737.911-34, residente na AV SANDRO SCARPARO Nº45 QUADRA 48, de agora em diante denominado **DISTRATANTE**, e, de outro lado o Sr VALDETE BRITO LIMA, com sede RUA CINCO, Bairro PARANÁ, Anapu-PA, CEP 68365-000, portador do CPF 557.475.741-91, doravante denominado **DISTRATADO**, têm justo e decidido, em comum acordo, nos termos do Art. 79, Inciso II, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **rescisão** do **Contrato nº 20210033**, oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2021-04 FMAS**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO/ABRIGO PARA CRIANÇAS ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA..**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Não havendo mais interesse por parte dos contratantes em manter referido contrato, o presente Termo de Distrato não incidirão quaisquer multas ou ônus de qualquer natureza sobre as partes, com fundamento no Art. 78, inciso. XVII da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

Pelo presente Termo de Distrato, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Anapu, Estado do Pará.

Anapu-PA, 01 de fevereiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.734.067/0001-64
DISTRATANTE

VALDETE BRITO LIMA
557.475.741-91
DISTRATADA